

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE Nº 009/2021 -
PROCESSO FSADU Nº 0242.682054.0002

Processo nº 0242.682054.0002: A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE com fundamento no Art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/14 e Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 12/05/2021, para a Contratação de empresa especializada em Serviços de comissionamento, instalação de sensores de estação, que será executado pela empresa **CAMPBELL BRASIL, CNPJ: 00.369.633/0001-71, QUE apresentou **Declaração de Exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO**, anexada a este processo, sendo esta **REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA CAMPBELL SCIENTIFIC INC – EUA no Brasil**, com o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, observando-se assim, a **inviabilidade de competição. HOMOLOGA** os procedimentos acima mencionados, para o atendimento das necessidades do PROJETO EOSOLAR – PESQUISA E MODELAGEM DE FENÔMENO MICROMETEOROLÓGICOS E SUAS IMPLICAÇÕES EM DIFERENTES ESCALAS TEMPORAIS E ESPACIAIS NO PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS E FOTOVOLTAICOS NA REGIÃO EQUATORIAL, oriundo do contrato nº 00974/2020 EQUATORIAL/FSADU, cadastrado nesta Fundação sob o código 1311.**

Processos de contratação direta, acima referidos, foram homologados no dia 12/05/2021.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU